Portaria nº 24, de 08 de abril de 2021

Revogar a Portaria nº 18, de 18 de março de 2021, que designa fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

Considerando que a empresa vencedora da contratação para prestação de serviços de consulta de informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas declinou de assinar o contrato, conforme consta nos autos do processo nº 1257270/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 18, de 18 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2021.04.08 11:32:03 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
- Presidente -